



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

**MINUTA DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 08/2026
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100109/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2025 - PROCESSO N.º 4418/2025**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, vem por meio deste Termo de Apostilamento, com supedâneo no art. 135, inciso II, c/c art. 136, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e baseado no Laudo n.º 007/2026, dar cumprimento ao previsto na CLÁUSULA NONA do Contrato n.º 100109/2025, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza em imóveis do SEMAE, firmado com a empresa **L&M COMERCIALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Repactuação dos preços praticados no contrato em decorrência de reajuste salarial no percentual de 7% (sete inteiros por cento) nos salários e 5% (cinco por cento) nos benefícios, conforme a convenção coletiva do SIEMACO – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir de 01 de janeiro de 2026, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 114.894,00 (cento e quatorze mil e oitocentos e noventa e quatro reais), alterando o valor unitário para R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos) por m².

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência da emissão do Termo Aditivo n.º 09/2026, a partir de 01 de abril de 2026, o valor mensal do contrato passa para R\$ 120.744,00 (cento e vinte mil e setecentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – A contratada tem direito ao recebimento da diferença do valor retroativo referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2026, totalizando o valor de R\$ 15.892,20 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA – O valor total da repactuação até o final da vigência contratual é de R\$ 266.558,04 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – O valor total do contrato passa a ser de R\$ 4.274.477,34 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE



Assinaturas do documento

"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08_2026
(repactuação)"



Código para verificação: **RK9FR9Z8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**) em 06/05/2026 às 16:32:13 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/004418 e o código **RK9FR9Z8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

CONTRATADA: L&M COMERCIALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º: 008/2026.

OBJETO: REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 100109/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM IMÓVEIS DO SEMAE.

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, data da assinatura digital.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO – ORDENADOR DE DESPESA – RESPONSÁVEL
PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E PELA ASSINATURA DO TERMO DE
APOSTILAMENTO**

Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 156.609.138-14

Assinatura: _____

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

CONTRATADA: L&M COMERCIALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º: 008/2026.

**OBJETO: REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 100109/2025 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM
IMÓVEIS DO SEMAE.**

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Pela CONTRATADA

Nome: LUCIANE GONÇALVES DE ANDRADE FONSECA

Cargo: Socia Administradora

CPF: 293.586.198-13

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FELIPE GOIS PANDOLFO

Cargo: Encarregado de Serviço

CPF: 388.388.478-27

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAL DO CONTRATO:


Nome: ALICE GUIMARÃES GABRIEL

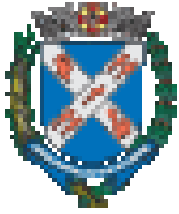
Cargo: Escriturária

CPF: 397.419.808-33

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021)*

Documento assinado digitalmente
 LUCIANE GONCALVES DE ANDRADE FONSECA
 Data: 19/05/2026 13:53:22-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinaturas do documento

"TCN_TERM_DE_APOSTILAMENTO"



Código para verificação: **073IYUME**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ALICE GUIMARAES GABRIEL** (CPF: ***.419.808-**) em 20/05/2026 às 08:42:27 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 14:53:44 e válido até 22/07/2028 - 14:53:44.
(Assinatura do Sistema)

✓ **FELIPE GOIS PANDOLFO** (CPF: ***.388.478-**) em 20/05/2026 às 07:09:38 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:41:15 e válido até 21/07/2028 - 07:41:15.
(Assinatura do Sistema)

✓ **LUCIANE GONCALVES DE ANDRADE FONSECA** em 19/05/2026 às 13:53:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/05/2026 - 13:53:22 e válido até 19/05/2027 - 13:53:22.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/004418 e o código **073IYUME** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.